



PROCESSO N.º 32.12

PARECERES N.º 32.12

2

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE ASSIS A SENHORA TEÓFILA DE ALMEIDA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado a Senhora *Teófila de Almeida* o Título de Cidadã Benemerita de Assis.

Parágrafo Único – O presente título é conferido a homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE MARÇO DE 2012.


MÁRCIO APARECIDO MARTINS
Vereador – PSD

AS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Justiça e Redação
Gandhi, Eduardo Cull, João Vinício

Câmara Municipal de Assis, 13.03.12

aw
Chefe do Departamento de Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012

Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio
Vereador – PSD

Ana Santa Ferreira Alves
Vereadora – PSD

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

Celso Francisco Diniz
Vereador – PTB

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – PSDB

João Antonio Binato Junior
Vereador – PMDB

João da Silva Filho
Vereador – DEM

José Aparecido Fernandes
Vereador – PT

Marcio Aparecido Martins
Vereador – PSD

Ricardo Pinheiro Santana
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A nossa homenageada, nasceu no dia 02 de janeiro de 1942, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, filha do Senhor João Alouso de Almeida e da Senhora Aparecida Messias. É a caçula de 3 (três) irmãos, todos nascidos em Assis, sendo que o seu pai e os dois irmãos mais velhos já faleceram.

De família humilde, seu pai muito culto, sempre transmitiu aos filhos os ensinamentos da doutrina kardecista, com exemplos morais e éticos. Viveu parte de sua infância e adolescência (08 aos 14 anos) em Florínea e retornando à Assis residiu nas Vilas Operária, Xavier e Boa Vista.

Começou a trabalhar muito cedo para ajudar no sustento da família e de seus estudos e, assim como seu pai, trabalhou na Rádio Cultura de Assis desde o seu primeiro dia de funcionamento, seu pai como encarregado dos transmissores, ela inicialmente como recepcionista, depois como técnica de som, discotecária e locutora, até 1967 quando foi aprovada em concurso público para um cargo de escriturária na Prefeitura de Assis, que aliás foi o primeiro concurso público realizado pelo Executivo Municipal. Na Prefeitura exerceu os cargos de escriturária, agente administrativa, encarregada de setor, chefe de divisão e chefe de departamento, cargo no qual aposentou-se, em 02 de maio de 1992.

Em 1991 foi cedida para a Câmara Municipal de Assis, por solicitação do então Presidente Nilton Duarte, para implantar o sistema de contabilidade e quadro de pessoal, nos moldes do utilizado na época pela Prefeitura, sendo inclusive responsável pela realização do primeiro concurso público do Legislativo. Mesmo aposentada continuou trabalhando até dezembro de 1993, quando já dividia o seu tempo com o Projeto Sim. Na Câmara colaborou ainda com a revisão do Regimento Interno e da Organização Administrativa.

Sempre participou dos movimentos socioassistenciais da comunidade.

É solteira e tem uma filha, Aline Almeida de Freitas, hoje com 30 (trinta) anos, filha do Professor José Guedes de Freitas. Vive com sua mãe, de 91 anos e com a filha, que tem seqüela de meningoencefalite, que teve aos 7 (sete) meses. Pelas imensuráveis dificuldades enfrentadas com o tratamento da Aline é que implantou o Projeto SIM, baseado em muitas pesquisas e vivência pessoal.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Desenvolvido pela Associação Beneficente de Assis, o SIM tornou-se um “Centro Avançado de Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social”, reconhecido como referência regional pelo padrão de qualidade.

O Projeto SIM, implantado oficialmente em 1º de dezembro de 1991, atende gratuitamente 150 (cento e cinquenta) crianças, adolescentes, jovens e adultos de Assis e região e, por sugestão do atual Presidente da entidade, Senhor Aparecido Américo dos Reis, Teófila resolveu publicar o livro “SIM – 20 ANOS”, que mostra de forma clara e objetiva o trabalho realizado, seus métodos, técnicas, sua história de superação, além de algumas citações de pessoas diretamente envolvidas com as questões socioassistenciais do Município de Assis.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida profissional de nossa homenageada, que com certeza é merecedora das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho desta valorosa mulher, *Teófila de Almeida*, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-la **Cidadã Benemérita de Assis**.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE MARÇO DE 2012.


MÁRCIO APARECIDO MARTINS
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2012
PARECER Nº. 32/2012**

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ
BENEMÉRITA DE ASSIS A SENHORA
TEÓFILA DE ALMEIDA”.**

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador MÁRCIO APARECIDO MARTINS, tem como objetivo conceder o TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE ASSIS a Senhora TEÓFILA DE ALMEIDA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea “c”, do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item “3”, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da “maioria qualificada” dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).



Câmara Municipal de Assis

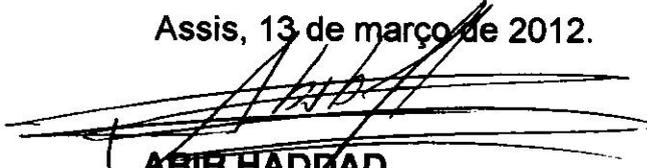
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 13 de março de 2012.



ABIB HADDAD
PROCURADOR JURÍDICO

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico